



Processo nº 2015004891
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 036/2015
Assunto: Suspensão da Sessão Pública

DESPACHO

Considerando que, a empresa CONSTRUTORA TORRES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.240.068/0001-48 interpôs recurso contra as licitantes CIMA ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ nº 22.010.137/0001-60, e CONSTRUTORA DIRCE LOPES LTDA-ME CNPJ nº 01.955.180/0001-28, sendo que o Departamento Municipal de Planejamento, Controle e Expansão Urbana não apresentou parecer técnico até o presente momento diante do recurso interposto a Comissão de Licitações, DECIDE:

a) suspender a continuidade do certame, designado para o dia 23/09/2015, as 08:30h, para continuidade do certame (recebimento dos documentos corrigidos e/ou documentação substitutiva das empresas participantes);

b) intimar as licitantes impugnadas para que no prazo legal se manifestem, caso queiram;

c) alertar os licitantes participantes, que na hipótese de vencimento de certidões que seja apresentada com regular prazo de validade.

Devolvido os autos com o parecer técnico da SEDUR e possível manifestação das licitantes impugnadas, a decisão do recurso será divulgada no Diário Oficial do Município (sitio da www.agm-go.org.br), ficando franqueado a vista ao processo, no período, aos representantes credenciados ou especialmente designados para o ato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Superada essa fase, será designada sessão para continuidade do certame, cuja publicação será via Diário Oficial do Município (sitio da www.agm-go.org.br).

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



Ipameri/GO, 22 de setembro de 2.015.

**José Eurípedes Carneiro
Presidente da CPL**

**Nilma Lúcia Vaz
Membro**

**Maria Terezinha Brandão Pereira
Membro**